



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

ATA DA 2ª REUNIÃO - 2021

SUBCOMITÊ DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - SAI

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas, reuniu-se remotamente, por meio da plataforma *Google Meet*, o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, Coordenador do Subcomitê; a servidora Andreia da Silva Rosa, representante da Diretoria de Administração (DADM); o servidor Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC); o Secretário de Gestão Predial Dilson José Couto Filho (SEGPRES); o Secretário de Engenharia, Hudson Luiz Guimarães (SENG); o servidor Breno Dias Rodrigues da SENG; a Chefe da Seção de Gestão Sustentável, Júnia Paula Fernandes de Oliveira (SGS); a servidora da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDPE) Gabriela Barbosa Cabral Rodrigues, em substituição ao servidor Marcus Vinícius Viana; o servidor Gustavo Henrique Mendes Gabriel Da Silva, em substituição à servidora Fernanda Freire Fonseca, da Secretaria de Saúde (SES). Ausente o servidor Igor Daniel Costa Jones, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE). A reunião foi iniciada como acompanhamento das adaptações de acessibilidade arquitetônica no interior do Estado. O Secretário Dilson relatou que a adaptação de acessibilidade em Alfenas está completa, conforme projeto original, porém ocorrerão mudanças de endereço que demandarão algumas alterações além daquelas previstas anteriormente; a rampa de entrada e a de acesso ao 2º pavimento também deverão ser revistas após novo levantamento. No caso de Contagem, Dilson citou que se trata do município com maior demanda de adaptações, com a criação de no mínimo 6 banheiros, intervenções na



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

caixa de escada e adaptações na área do estacionamento, sendo que 75% das adaptações necessárias já foram realizadas. Citou, também, que no município de Itaúna, 85% das adaptações já foram concluídas, com programação de término ainda no corrente ano. Por fim, as adequações em Pará de Minas encontram-se 10% concluídas e as adaptações em São Sebastião do Paraíso encontram-se 95% concluídas. Citou que em Teófilo Otoni ainda resta a pendência de um banheiro adaptado, em negociação com a CEF; e que as adaptações em Unaí, Juiz de Fora e Cataguases estão concluídas conforme projetos. Ressaltamos que as adaptações e percentuais de execução informados vinculam-se aos projetos encaminhados pela SENG, e que temas complementares como mobiliário não estão contemplados nestas intervenções. A SEGPRE possui cronograma estabelecido de novas intervenções para os anos de 2022/2023. Seguindo a pauta da reunião, Júnia e Andreia passaram a apresentar as mudanças trazidas pela Resolução CNJ N. 401/2021 que envolvem a ação do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão. O primeiro tópico tratado foi o da reserva de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ampliada pela Resolução CNJ 401/2021 (conforme artigos 6º e 20) e passando a incluir necessariamente a reserva de vagas internas e externas, para todos os imóveis. O Subcomitê concordou que, para o caso das reservas de vagas externas, seria necessário que o TRT3 oficiasse todos os municípios nos quais se encontram unidades da Justiça do Trabalho Mineira, para que esses viabilizassem a reserva de vagas sinalizadas nas vias públicas. Discutiu-se, ainda, casos em que a reserva de vagas de estacionamento seria dificultada tendo em vista a quantidade de vagas disponíveis nos prédios. O Secretário Hudson questionou, por exemplo, o caso do município de Ubá, no qual a Unidade da Justiça do Trabalho é uma Vara única, instalada em edifício que possui apenas uma vaga de estacionamento, sendo destinada ao(à) magistrado(a). Destacou, também, um Foro no qual existem duas vagas, sendo ambas para magistrados(as) e, neste caso, caso uma delas fosse



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Diretoria de Administração

reservada para pessoas com deficiência, um(a) desses(as) magistrados(as) ficaria sem a vaga de estacionamento. O Dr. Paulo Maurício frisou o texto da Resolução CNJ n. 401/2021, que determina a reserva de 2% das vagas de estacionamento disponíveis, e defendeu que, nesse caso, não seria considerado que tais vagas estariam disponíveis. O SAI concordou que em casos como esses o Tribunal poderia apenas oficiar os respectivos municípios para a reserva de vagas públicas. Seguindo as modificações trazidas pela Resolução CNJ n. 401/2021, Júnia e Andreia explanaram brevemente sobre 2 artigos da referida Resolução que têm o potencial de modificar os contratos de terceirização firmados no âmbito do Tribunal, sendo eles o Art. 8º e o Art. 10. O primeiro deles prevê que constem, nos instrumentos de contratação que envolvam atendimento ao público, postos de trabalho a serem ocupados por pessoas aptas à comunicação em libras. O segundo prevê que os contratos de terceirização contenham cláusula que preveja a comprovação periódica do cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei no 8.213/1991. A partir dessas novas exigências, o Subcomitê deliberou por oficiar a Secretaria de Apoio Administrativo a fim de cientificar aquela Secretaria sobre as novas exigências. Em relação ao artigo 11, que prevê que os órgãos deverão firmar convênio, parceria ou contrato visando à oferta de profissionais para atuação e auxílio ao pleno atendimento da pessoa com deficiência, o Dr. Paulo Maurício frisou a importância de consultas e participação das pessoas com deficiência, uma vez que para que seja possível determinar o que é o “pleno atendimento” é necessário ter ciência de todas as necessidades das pessoas com deficiência. Dando seguimento, Andreia tratou sobre a avaliação da deficiência de servidores(as) e magistrados(as), prevista no art. 13. Gabriela esclareceu que tal avaliação já ocorre de maneira bem consolidada no Tribunal, de forma biopsicossocial, tendo começado antes mesmo das determinações. Gustavo completou informando sobre o fluxo e os procedimentos realizados nas hipóteses em que há a solicitação junto à Secretaria de Saúde de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Diretoria de Administração

adaptações para pessoas com deficiência. Andreia solicitou que ambos os procedimentos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas e pela Secretaria de Saúde sejam encaminhados à Seção de Gestão Sustentável para que sejam incluídos no Relatório Anual de ações voltadas à garantia da acessibilidade, cuja determinação de elaboração também é uma novidade trazida pela Resolução CNJ n. 401/2021. Solicitou, também, que a SEGPRES também encaminhe documento com as ações concluídas em 2021 e o cronograma da referida secretaria para os próximos anos, para integrar o referido relatório. Dando seguimento, foi tratado o artigo 14 da Resolução, que versa sobre o cadastramento das pessoas com deficiência que compõem o corpo funcional dos órgãos, incluindo trabalhadores auxiliares. Gabriela frisou que a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas possui esse cadastro que é atualizado uma vez ao ano, já em conformidade com a norma, mas inclui apenas os(as) servidores(as). Relatou também, que nos casos em que um indivíduo se torna pessoa com deficiência após o ingresso no Regional, tal identificação se torna mais difícil, motivo pelo qual sugere que seja realizado um censo no ano de 2022, para que tal cadastro seja mais completo. Por fim, a servidora destacou que o cadastro do quadro auxiliar deveria ser realizado pelas áreas diretamente vinculadas à contratação dessas pessoas, como a Secretaria de Apoio Administrativo, e ao estágio, com o que concordaram os demais integrantes do SAI. Gabriela completou afirmando que pode encaminhar, como modelo, a planilha por ela utilizada, o que favorece a padronização do cadastro no Regional. Seguindo as novidades trazidas pela Resolução CNJ 401/2021, foi discutido o artigo 16, que determina que o acompanhamento do desempenho da pessoa com deficiência do quadro de pessoal se dará, entre outros, por meio de entrevista para verificar características da localização e acesso ao trabalho, as condições de trabalho, organização da jornada, valorização, desenvolvimento e ascensão profissional. O Dr. Paulo Maurício destacou a necessidade de conscientizar todo o Regional sobre essa norma, conscientizando os(as)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

gestores(as) sobre a importância de se atentar para tais quesitos. Tal ação estaria, também, em consonância com o artigo 17 da Resolução, que prevê que cursos de capacitação relacionados à acessibilidade e inclusão devem compor, obrigatoriamente, o programa de desenvolvimento de líderes do Regional, ficando deliberado que o Subcomitê fará uma comunicação também à Secretaria da Escola Judicial para dar ciência desta obrigação. Andreia destacou que algumas áreas possuem necessidade de capacitação mais específica, como é o caso da SENG e SEGPRE, que precisam se manter atualizados sobre as normas que estão em constante modificação. Dessa forma, o papel da escola seria, provavelmente, mais ligado a propiciar que tal capacitação ocorra. Júnia consultou o servidor Otávio acerca da necessidade de capacitação, inclusive de caráter mais técnico, em acessibilidade para a DTIC, ao que o servidor informou que existe uma equipe ligada à arquitetura de sistemas, que está sempre levantando informações sobre adaptações a serem realizadas e repassam para a equipe de desenvolvimento dos sistemas. Tais recomendações envolvem o padrão visual, questões de navegação, interação com o usuário, entre outros, em parceria com a Secretaria de Comunicação (SECOM). Dessa forma, as adaptações são realizadas sempre que se identifica uma melhoria que pode ser realizada, com exceção dos sistemas que estão em vias de ser descontinuados, como o referente aos processos físicos. Nos casos dos sistemas nacionais, Otávio frisou que as sugestões de adaptações a serem realizadas são encaminhadas aos Comitês. Júnia passou, então, a explicar as novas atribuições que o Subcomitê passará a desempenhar em de acordo com a Resolução CNJ 401/2021, como a aprovação do relatório anual a ser produzido pela Seção de Gestão Sustentável, na condição de unidade de acessibilidade. Andreia explanou brevemente sobre os novos indicadores de acessibilidade a serem observados pelo Regional, que irão compor o Relatório Anual, junto às ações desenvolvidas no ano. Após, retomou a discussão que perpassou vários assuntos da reunião sobre a composição do SAI, que precisa ser



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

mais representativa. A servidora Júnia frisou a importância de ampliação dessa composição, citando sugestões de ações encaminhadas pelo servidor Marcus Vianna, integrante do subcomitê. A servidora Gabriela frisou que essa é a única forma que temos de identificar as reais necessidades das pessoas com deficiência. O Dr. Paulo Maurício, concordou que essa questão é de extrema importância e sugeriu que a composição fosse determinada mediante convite amplo a todo o corpo funcional. Seguindo a pauta da reunião, Júnia apresentou a sugestão recebida referente à realização do inventário de bens que ocorre anualmente no Regional. Para pessoas com deficiência ocular e alguns tipos de deficiência motora, a realização do inventário pode ser difícil, sendo que, nesses casos, o inventário deveria ser realizado pelo gestor. Gabriela frisou que, no entanto, colocar como regra que o gestor deve ser responsável pelo inventário pode não ser o ideal tendo em vista que cada pessoa sabe quando precisa ou não de ajuda. O Dr. Paulo Maurício sugeriu que, então, tal auxílio fosse colocado como uma possibilidade, no caso em que o(a) servidor(a) com deficiência indique essa necessidade. Sendo assim, o subcomitê encaminhará essa sugestão para a Secretaria de Material e Logística, responsável pelo inventário, para que acrescentem tal particularidade no inventário a ser realizado em 2022. Andreia retomou o debate iniciado na última reunião sobre a formalização de convênio com associação de intérprete de libras para cobertura de eventos, sessões, capacitações, entre outros, realizados no âmbito do Tribunal. Frisou que ainda não foi decidido como seria realizado tal convênio, ou qual área do Regional ficaria responsável pela sua elaboração e gestão. O Dr. Paulo Maurício frisou a necessidade de averiguar a real necessidade de inclusão de intérprete de libras em todas as sessões de julgamentos do tribunal, uma vez que o volume de sessões pode ser maior do que a demanda de acessibilidade. Andreia sugeriu que tal convênio envolvesse apenas as ações nas quais estivessem sendo tratadas matérias que envolvessem direitos coletivos ou naquelas nas quais figura como um dos pólos da ação pessoa com deficiência auditiva.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

Júnia sugeriu que fosse realizada uma reunião com alguns representantes das Turmas do Tribunal, bem como membros da SECOM e os membros do SAI que pudessem estar envolvidos na temática, como a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas e a Seção de Gestão Sustentável, com o que concordaram os demais membros do Subcomitê. Por fim, Júnia lembrou a realização da Auditoria n. 17, relacionada à acessibilidade digital, frisando que o Mapa de Achados de Auditoria já foi encaminhado à Seção de Gestão Sustentável que se manifestou sobre seus itens no que cabia à referida Seção e o encaminhou às demais áreas interessadas. Citou que a alteração recentemente realizada na composição do SAI se deu, em partes, pelo apontamento de tal auditoria, que sugeriu a inclusão da DTIC e da SEGE no Subcomitê. Dessa forma, ficou deliberado que o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão fará comunicação à Presidência do Órgão, informando sobre o disposto na Resolução CNJ n. 401/2021 e sugerindo que seja expedido ofício aos municípios nos quais se encontram unidades da Justiça do Trabalho. Fará, também, comunicação à Secretaria de Apoio Administrativo para cientificar acerca das mudanças a serem realizadas nas minutas dos contratos de terceirização - ou edição de aditivos, caso seja possível. Na mesma comunicação, solicitará que a referida Secretaria elabore um cadastro das pessoas com deficiência das contratadas, seguindo preferencialmente o modelo a ser encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, encaminhando-o à Seção de Gestão Sustentável. Também será realizado um censo, no ano de 2022, para identificação de todas as pessoas com deficiência que compõem o quadro funcional do Regional. O Subcomitê deliberou, além disso, a edição de uma comunicação à Escola Judicial, acerca da obrigatoriedade do curso de capacitação em acessibilidade e inclusão no programa de desenvolvimento de líderes, bem como das capacitações específicas das áreas técnicas. Será encaminhada comunicação também à Secretaria de Material e Logística, acerca das alterações para a realização do inventário, ficando indicada a necessidade de auxílio das pessoas com deficiência



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Diretoria de Administração

por parte dos gestores para sua realização. Por fim, será realizada uma reunião com representantes das Turmas do Regional, além da Secretaria de Comunicação e os integrantes do SAI, a fim de determinar o objeto do convênio a ser firmado com associação de intérprete de libras para tradução simultânea em eventos, sessões de julgamento, ações de capacitação, entre outros. Nada mais a deliberar, encerrou-se a reunião. Para constar, eu, Andreia da Silva Rosa, servidora da Seção de Gestão Sustentável, Diretoria de Administração, lavrei a presente ata, que segue com o “de acordo” dos participantes e membros do Subcomitê.

Des. Paulo Maurício Ribeiro Pires
Coordenador

Breno Dias Rodrigues
Secretaria da Sec. de Engenharia

Andreia Rosa da Silva
Diretoria de Administração

Júnia Paula Fernandes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão
Sustentável

Otávio Cenachi de Almeida
Diretoria de Tecnologia da Informação e
Comunicação

Gabriela Barbosa Cabral Rodrigues
Secretaria de Desenvolvimento de
Pessoas

Dilson José Couto Filho
Secretário da Sec. de Gestão Predial

Gustavo Henrique Mendes
Gabriel Da Silva
Secretaria de Saúde
(SES)

Hudson Luiz Guimarães
Secretário da Sec. de
Engenharia